



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

BASE DE CONHECIMENTO

RECURSO AO CEPEX

QUE ATIVIDADE É?

Trata-se do processo de abertura de recurso de candidatos perante concursos públicos para a carreira do magistério superior.

QUEM FAZ?

- CEPEX
- Protocolo
- Candidato

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

O candidato deverá fazer a abertura do processo via **Peticionamento Eletrônico** ou se dirigir fisicamente a uma das **Unidades de Protocolo** da universidade para abertura do processo.

1) Interessado (Candidato) via Peticionamento Eletrônico

1.1) Digitaliza o documento de identificação do candidato;

1.2) Digitaliza a documentação complementar opcional, caso seja necessário;

1.3) Realiza a abertura do processo **Pessoal: Recurso ao CEPEX** por meio do peticionamento eletrônico do processo, disponível em: [https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

1.3.1) Preenche e assina o documento principal obrigatório *FORMULÁRIO PARA RECURSO AO CEPEX ACERCA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR*;

1.4) Anexe os seguintes documentos (de acordo com o material de apoio para realizar o peticionamento eletrônico do processo em: <https://www.uff.br/processo/recurso-ao-cepex/>:

1.4.1) Documento de identificação;

1.4.2) Documentação complementar opcional, caso seja necessário;

1.5) O processo será encaminhado para a SGCS (CEPEX) (ir para o item 3);

1) Interessado (Candidato) via Unidade de Protocolo físico da universidade

- 1.1) O candidato se dirige fisicamente a uma das Unidades de Protocolo físico da universidade;
- 1.2) O candidato deverá preencher e assinar o formulário físico com a justificativa do recurso e fornecer documento de identificação com foto;
- 1.3) O candidato poderá fornecer demais documentos opcionais que desejar para a entrada do recurso. (ir para o item 2);

2) Unidade de Protocolo Físico

- 2.1) O protocolo abre processo eletrônico no SEI;
- 2.2) O protocolo irá digitalizar, autenticar e anexar a documentação ao processo eletrônico;
- 2.3) O protocolo irá elaborar e assinar um despacho encaminhando o processo para a SGCS (CEPEX) (ir para o item 3);

3) SGCS (CEPEX)

- 3.1) Analisa o processo e a documentação;
- 3.2) Vincula o processo de recurso ao processo do referido concurso;
- 3.3) Procede para o Subprocesso de Conselhos Superiores onde o processo entrará na pauta para análise e julgamento pelo CEPEX (<https://www.uff.br/processo/conselhos-superiores/>);

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Para o peticionamento eletrônico, o candidato deverá aguardar a liberação de usuário externo, caso não o possua. A solicitação é feita no próprio SEI e a liberação é feita pela Central de Atendimento da STI para o SEI que comunica o candidato por e-mail. A documentação sobre o processo de liberação de usuário externo encontra-se aqui: <https://www.uff.br/processo/liberacao-de-usuario-externo/>

Na hipótese de impossibilidade de fazer o peticionamento eletrônico, o candidato deverá se dirigir à uma unidade de Protocolo físico da universidade, preencher e assinar o formulário físico com a justificativa do recurso e fornecer documento de identificação. O protocolo irá digitalizar, autenticar e anexar a documentação ao processo eletrônico que será aberto no SEI.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

- *FORMULÁRIO PARA RECURSO AO CEPEX ACERCA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR*
- Documento de identificação do Candidato
- Documentos complementares opcionais fornecidos pelo Candidato

QUAL É A BASE LEGAL?

- Resolução CEPEX/UFF nº 583, de 08 de dezembro de 2021;
- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Constituição da República de 1988.